

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 633, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para implantação do sistema PJeCor no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 605/2020.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para implantação do sistema PJeCor no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 605/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Coordenador;
- II. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- III. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- IV. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- V. José Mauro França Cardoso, Secretário Adjunto do Tribunal Pleno;
- VI. Andrea Andrade Pinho Araujo, Secretária Adjunta do Conselho da Magistratura;
- VII. Luana Maria Santos Lacerda, servidora indicada pela Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Anderson Thiago Silveira Chaves, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 186, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 634, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para realização de estudos visando o planejamento e levantamento de requisitos do Sistema de Cadastro de Advogados Dativos, instituído pelo Decreto Judiciário nº 82, de 09 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para realização de estudos visando o planejamento e levantamento de requisitos do Sistema de Cadastro de Advogados Dativos, instituído pelo Decreto Judiciário nº 82/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Juíza de Direito Janine Soares de Matos Ferraz;
- V. Juiz de Direito Cidval Santos Sousa Filho;
- VI. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- VII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VIII. Manoel Joaquim Soares Lima Filho, Diretor de Modernização;
- IX. Ângelo Edmundo Paraíso Martins Junior, servidor representante da Diretoria de Primeiro Grau, responsável por secretariar os trabalhos;
- X. Ubirajara Ávila, Secretário-Geral Adjunto, representante da OAB/BA;
- XI. Miguel Messias, representante da OAB/BA;
- XII. Eduardo Santos Sales, Procurador do Estado da Bahia, representante da PGE/BA; e
- XIII. Hanna Carolina Maia Tavares Lomanto Andrade, Procuradora do Estado da Bahia, representante da PGE/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 283, de 26 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício